

ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2019

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, CNPJ nº. 26.981.455/0001-29, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **Rodrigo Borges Fontan**, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente **ARP - Ata de Registro de Preços**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 09/2019 – CPL/ARSER, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação, palcos e outros, incluindo montagem, utilização, desmontagem, manutenção, e apoio logístico, para a realização de eventos**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 6700.037535/2018, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para **contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação, palcos e outros, incluindo montagem, utilização, desmontagem, manutenção, e apoio logístico, para a realização de eventos**, cujas especificações técnicas, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA EPP
CNPJ:	14.078.399/0001-38
Endereço:	Av. Ten. John Richardson Cordeiro, s/n, Feitosa, Maceió/AL, CEP 57.042-620
Telefones:	(82)3320-3209/ 99903-4106
Representante Legal:	TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA
Identidade e CPF:	RG nº 99001351655 – SSP/AL e CPF nº 046.085.194-25
E-mail:	Tarcianaclc2009@hotmail.com

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
3	FECHAMENTO 100m - Locação com montagem e desmontagem de fechamento, tipo tapume em chapa de aço galvanizada, modular, medindo 2,20 x 2,30, apoiado por travas de segurança. Em placas Gerdau 50mm Marca: Fabricação própria	Diária	670	90,00	60.300,00
4	FECHAMENTO 300m - Locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. Em placas Gerdau 50mm Marca: Fabricação própria	Diária	570	90,00	51.300,00
5	ALAMBRADOS 400m - Locação com montagem e desmontagem de alambrados para isolamento de área, em modelo intertraváveis, em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira. Em estrutura tubular Gerdau. Marca: Fabricação própria	Diária	670	99,00	66.330,00
6	DISCIPLINADOR 100m - Locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo Grade com estrutura em tubos galvanizado 1½ de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10, modular. Em estrutura tubular Gerdau. Marca: Fabricação própria	Diária	620	90,00	55.800,00
7	BARRICADA DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO - 50 UNIDADES - Estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público, do tipo alto	Diária	570	199,00	113.430,00

	sustentável, padrão europeu, com piso medindo 1,00m x 1,00m, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinnados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança. Em estrutura tubular Gerdau. Marca: Fabricação própria				
8	BOX TRUSS - 50m , tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto. Q 30. Marca: Fabricação própria	Diária	328	99,00	32.472,00
9	BOX TRUSS - 100m , tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto. Q 30. Marca: Fabricação própria	Diária	290	99,00	28.710,00
10	BOX TRUSS - 200m , tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto. Q 30. Marca: Fabricação própria	Diária	305	99,00	30.195,00
11	BOX TRUSS - 50m , tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto. Q 50. Marca: Fabricação própria	Diária	260	99,00	25.740,00
12	BOX TRUSS - 100m , tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto. Q 50. Marca: Fabricação própria	Diária	260	99,00	25.740,00
17	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, limpeza e desmontagem, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. Marca: FIBRART	Diária Utilização de 01 (uma) unid.	7.057	129,00	910.353,00
18	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. Marca: FIBRART	Diária Utilização de 01 (uma) unid.	2.017	299,00	603.083,00
36	ILUMINAÇÃO GRANDE , contendo pelo menos 40 (quarenta) refletores de 1.000 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 01 (um) canhão seguidor, 16 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. Marca: Marreiros com mesa controladora AVOLITE	Diária Utilização de 01 (uma) unid.	635	1.520,10	965.263,50
37	ILUMINAÇÃO MÉDIA , contendo pelo menos 24 (vinte e quatro) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 01 (um) canhão seguidor, 08 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. Marca: Marreiros com mesa controladora AVOLITE	Diária Utilização de 01 (uma) unid.	455	1.529,00	695.695,00
38	ILUMINAÇÃO PEQUENA , contendo, pelo menos, 12 (doze) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 04 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo pessoal para transporte, montagem, instalações e desmontagem.	Diária Utilização de 01 (uma) unid.	582	809,10	470.896,20

	Marca: Marreiros com mesa controladora AVOLITE				
41	ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos. Marca: Marreiros com mesa controladora AVOLITE	Diária	450	938,00	422.100,00
42	ILUMINAÇÃO PORTE QUATRO – Com 01 mesa computadorizada 2048; 48 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 02 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 06 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 12 box Truss; 04 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 12 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 4 pontos. Marca: Marreiros com mesa controladora AVOLITE	Diária	390	1.819,00	709.410,00
43	ILUMINAÇÃO PORTE CINCO – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 48 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 02 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 64 refletores PAR 64 com Filtros Rosco cores diversas; 12 refletores Elipsoidais; 06 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 12 box Truss; 04 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q30; 12 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 4 pontos. Marca: Marreiros com mesa controladora AVOLITE	Diária	390	700,00	273.000,00
44	ILUMINAÇÃO PORTE SEIS – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas; 12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. Marca: Marreiros com mesa controladora AVOLITE	Diária	390	1.000,00	390.000,00
45	ILUMINAÇÃO PORTE SETE – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. Marca: Marreiros com mesa controladora AVOLITE	Diária	450	1.200,00	540.000,00

48	ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30 , para montagem de iluminação, eleves blocks, talhas de elevação, pau de carga e pés de sustentação, por metro linear. Q 30. Marca: Fabricação própria	Metros	5.320	18,00	95.760,00
49	REFLETOR PAR LED , Descrição: Refletor par Led 3W (6 brancas 6 Vermelha 12 Verde 12 Azul), Bivolt, RGB, 16 milhões de efeito mix de cores ilimitadas, Ângulo de 25 graus, Dimmer: 0-256 graus elétrico ajustável, strobe mesma velocidade ajustável passo, Random strobe elétrica, strobe Pulse, Controle, Standard DMX512, 7 canais, Master. Marca: Marreiros	Diária Utilização de 01 (uma) unid.	389	49,00	19.061,00
51	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 575 - serviço de iluminação com equipamento de Moving Head de 29 Canais Dmx, 02 Discos de cores: Sendo 01 com 09 cores fixas e 01 com 08 cores substituível, Correção de 3200K e filtro UV, 02 Discos de gobos sendo 01 com 06 Gobos fixos e 01 com 07 Gobos rotantes, prisma de 3 facetas de rotação em ambos os sentidos em diferentes velocidades, Dimmer, Shutter, Foco motorizado, Iris, Frost e Zoom motorizado, com montagem e desmontagem. Marca: Marreiros 575	Diária Utilização de 01 (uma) unid.	233	69,00	16.077,00
52	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 1200 - serviço de iluminação com equipamento de Moving Head com Lâmpada MSR 1200, 32 Canais DMX, 01 Disco de cor sendo 6 cores, 02 Discos de gobo sendo 06 Gobos rotantes em cada disco, Prisma de 3 faces de rotação em ambos, Dimmer / Shutter / Foco motorizado, Iris / Frost / Foco motorizado, Zoom motorizado e CMY / CTO, com montagem e desmontagem. Marca: Marreiros 1200	Diária Utilização de 01 (uma) unid.	373	68,00	25.364,00
53	ILUMINAÇÃO TIPO LED COLOR I com Led washers 180x3W (44R + 44B + 24W + 24A), Bivolt, RGBWA full color mixing, Ângulo de 15 ou 30 graus, Modo de Operação: DMX, automático, dimmer 0~100%, aplicação outdoor, potência de no mínimo 600W, com montagem e desmontagem. Marca: STARLIGHT	Diária Utilização de 01 (uma) unid.	280	99,00	27.720,00
54	ILUMINAÇÃO TIPO LED COLOR II - Descrição: Led washers 72x1W (18R + 18B + 18W + 18A), Bivolt, RGBWA full color mixing, Ângulo de 15 ou 30 graus, Modo de Operação: DMX, automático, dimmer 0~100%, aplicação outdoor, potência de no mínimo 80W, com montagem e desmontagem. Marca: STARLIGHT	Diária Utilização de 01 (uma) unid.	280	90,00	25.200,00
55	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR PAR 64 , 1000 w de iluminação, holofote em alumínio polido bipartido, lâmpada par 64, fio térmico, alça, tela interna de proteção, pintura interna, alicate do porta gelatina, trave de alça, pés, suporte gelatina. Marca: STARLIGHT	Diária Utilização de 01 (uma) unid.	240	19,00	4.560,00
56	ILUMINAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR com potência mínima de 1200 w, 5 cores selecionáveis através de alavanca, tripé completo, lente para zoom de 10 metros a 60 metros, abertura inicial 15°, íris, ajuste de foco. Marca: STARLIGHT	Diária Utilização de 01 (uma) unid.	190	99,00	18.810,00
57	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR ELIPSOIDAL , Tambor rotativo de aproximadamente 25%, Ferramenta de ajuste da lâmpada, Alças duplas traseiras, Suporta Dimmer Dobrar. Marca: STARLIGHT	Diária Utilização de 01 (uma) unid.	190	99,00	18.810,00
58	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI para duas Lâmpadas, Com bandeira, com lâmpada DWE 650w Marca: STARLIGHT.	Diária Utilização de 01 (uma) unid.	190	49,00	9.310,00

60	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI para seis Lâmpadas, Com bandeira, com lâmpada DWE 650w. Marca: STARLIGHT	Diária Utilização de 01 (uma) unid.	190	79,00	15.010,00
76	CAMAROTE com acessibilidade medindo 09 metros de frente por 09 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 9 x 9 em aço galvanizado e lona branca antimoho e antichamas. Em estrutura tubular 50mm. Marca: Fabricação própria com piso em placas com estrutura formato "U" GERDAU com madeirite do tipo naval 45mm.	Diária Utilização de 01 (uma) unid.	222	2.128,00	472.416,00
81	PALCO com acessibilidade, medindo 9 metros de frente por 9 metros de fundo, com coberta duas águas em estrutura de alumínio Box truss P50, Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m2 (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 1.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 04,00 m x 3,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pé-direito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 1.500 kg cada, com altura mínima de 9,00 m e vão livre de 02,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaladas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 9,00 m de comprimento e 06,00 m de altura e 02 (dois) fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 9,00 m cada, incluindo transporte, montagem e desmontagem. Marca: Fabricação própria EM BOX TRUSS P-50 com lonas antichamas, alpogatas e piso em placas galvanizadas, estilo "U" de fabricação própria em madeirite do tipo naval.	Diária Utilização de 01 (uma) unid.	680	1.980,00	1.346.400,00

83	PALCO 08X07m - Locação com montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 08 metros de frente x 07 metros de profundidade, com orelha e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m, House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. Marca: Fabricação própria EM BOX TRUSS P-50 com lonas antichamas, alpagatas e piso em placas galvanizadas, estilo "U" de fabricação própria em madeirite do tipo naval.	Diária Utilização de 01 (uma) unid.	555	1.980,00	1.098.900,00
----	---	-------------------------------------	-----	----------	--------------

1.1 O valor total desta Ata é de **R\$ 9.663.215,70** (nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e quinze reais e setenta centavos).

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementando a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

- Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
- Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
- Edital nº 09/2019-CPL/ARSER.

2. Conforme consta no ANEXO B, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM DO OBJETO.

2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de **cancelamento do registro do titular**, observada a ordem de classificação.

2.2 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº 09/2019-CPL/ARSER.

2.3 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia

2.4 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no anexo A deste documento.

3. A AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.

4. A presente ARP vigorará por um período de **12 meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

5. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo **órgão gerenciador** e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos

respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.1 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.

5.2 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

5.3 O remanejamento de que trata o item 5.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

5.4 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.

5.5 Para efeito do disposto no subitem 5.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

5.6 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.

5.7 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

5.8 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº 09/2019 – CPL/ARSER e seus anexos.

6. A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESAO.

7. O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

7.1 Cabe à Gerência de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
- b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
- c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
- e) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
- f) propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **alterações de preços, cancelamentos e revogações** ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

g) Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

h) Instruir os autos de gestão da presente ARP.

8. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;

c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

9. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de fornecimento**, bem como assinar o **termo de contrato (quando for o caso)**, no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;

b) Caso seja consultado, informar quanto a **não possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital nº 09/2019 – CPL/ARSER;

c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;

f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;

g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

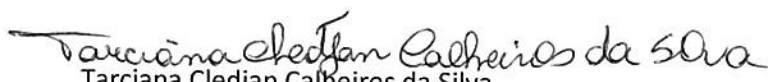
i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

- j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
10. O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM.
11. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.
12. A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM do objeto registrado.
- 12.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
- 12.2 Em caso do cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.
- 12.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.
13. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 13.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.
14. O registro poderá ser CANCELADO:
- I. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
- a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
 - b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
 - c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
 - d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
 - e) Não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
 - f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
 - g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.
- II. - Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
- 14.1. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.

16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, 29 de fevereiro de 2019.


Tarciana Cledjan Calheiros da Silva
Tarciana Cledjan Calheiros Silva - EPP


Rodrigo Borges Fontan
Diretor Presidente

PUBLICADO EM
01 03 19

Rui Soares Palmeira
Prefeito

